

DPE/MA
HA Nº 48
11/02/20

2 QUINTA - FEIRA, 19 - NOVEMBRO - 2020

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

landeses, Qd.35, Lote 08, Calhau, nesta cidade. **VIGÊNCIA:** Início em 03/10/2020 e Término em 30/09/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais). **VALOR MENSAL:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** NÚMERO: 2020PE000561; UG: 600103; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 60103; SUBAÇÃO: 000582; FONTES DE RECURSOS: 0101000000; ND: 33.90.39.10. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei n.º 8.245/1991 e as demais disposições legais regulamentares aplicáveis à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 02 de outubro de 2020. **ASSINATURAS:** Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, CPF Nº 405.873.393-49, Parnêmio Mesquita de Carvalho, CPF Nº 007.913.003-82 e Diego Fernando Mendes Rolim, CPF Nº 998.248.093-68. **ARQUIVAMENTO:** Pasta n.º 01/2020 sob n.º 77, em 13.11.2020, da Assessoria Jurídica/SEGEP. **Cauê Ávila Aragão -** Chefe da Assessoria Jurídica/SEGEP. **Cauê Ávila Aragão -** Chefe da Assessoria Jurídica/SEGEP/OAB/MA Nº 12.139.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 506/2020 - PROCESSO Nº 0754/2020 - PRIMEIRO ADITIVO Nº 143/2020 - TCE Nº 112/2019. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e **GABRIEL SOARES MONTEIRO** - Interveniante: **FACULDADE DO VALE DO ITAPECURU - FAI**. **Objeto:** O presente aditivo visa estabelecer: • A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 19 de agosto de 2020 e término em 18 de agosto de 2021; • A atualização do valor da bolsa para R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais) como referência; • A supervisão de estágio passa a ser realizada pelo Subdefensor Público **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**. Data de assinatura: 04/09/2020. Autorização: **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**; São Luis - MA, 17/11/2020; Livia Guanarê Barbosa Borges - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

Resenha nº 507/2020 - Processo nº 0202/2020 - PRIMEIRO Aditivo nº 040/2020 - TCE nº 031/2019. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e **LUCAS ALMEIDA DA SILVA** - Interveniante: **FACULDADE DO VALE DO ITAPECURU - FAI**. **Objeto:** O presente aditivo visa estabelecer: • A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 04 de fevereiro de 2020 e término em 03 de fevereiro de 2021; • A atualização do valor da bolsa para R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais) como referência; • A Supervisão de Estágio passa a ser realizada pelo Defensor Público **IVALDO JOSÉ ALVES DE SOUSA FILHO**. - Data de assinatura: 12/02/2020 - Autorização: **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**; São Luis - MA, 17/01/2020; Livia Guanarê Barbosa Borges - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

Resenha nº 508/2020 - Processo nº 0880/2020 - PRIMEIRO Aditivo nº 169/2020 - TCE nº 150/2019. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e **SANUZA VITORIA SILVA DA COSTA** - Interveniante: **FACULDADE DO VALE DO ITAPECURU - FAI**. **Objeto:** O presente aditivo visa estabelecer: • A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 01 de outubro de 2020 e término em 30 de setembro de 2021; • A atualização do valor da bolsa para R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais) como referência. - Data de assinatura: 29/09/2020. Autorização: **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**; São Luis - MA, 17/11/2020; Livia Guanarê Barbosa Borges - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

Resenha nº 509/2020 - Processo nº 0655/2020 - SEGUNDO Aditivo nº 101/2020 - TCE nº 145/2018. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e **ALFREDO HENRIQUE BASTOS SILVA** - Interveniante: **UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DOM BOSCO - UNDB**. **Objeto:** O presente aditivo visa estabelecer: • A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 01 de julho de 2020 e término em 30 de setembro de 2020; • A conversão do estágio não obrigatório para obrigatório remunerado, sendo 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no período de 13 de julho de 2020 a 13 de agosto de 2020. Após o referido período, volta a ser cumprida a carga horária de estágio não obrigatório, até o término estabelecido para o dia 30 de setembro de 2020; • A atualização do valor da bolsa para R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais) como referência; • A supervisão de estágio passa a ser realizada pelo **FÁBIO DE ABREU RIBEIRO MACHADO**. Data de assinatura: 30/06/2020. Autorização: **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**; São Luis - MA, 17/11/2020; Livia Guanarê Barbosa Borges - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

RESENHA Nº 510/2020. SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2016. ADITIVO 050/2020. PROCESSO Nº 514/2020. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e **R L DOS SANTOS CASTRO & CIA LTDA**, CNPJ: 08.607.373/0001-37. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação de Vigência do Contrato 009/2016 por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 07/06/2020. **BASE LEGAL:** Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de junho de 2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG:080101; Programa de Trabalho: nº 03.092.0341.2656.000165; ED: 339030-99 - Material de Consumo/ Outros Materiais de Consumo; ED 339040.12 - Serv. de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica/Manutenção e Conservação de Equipamentos de TIC (com serviços de reparo) - PJ; FR: 0101000000. **ASSINATURA:** pela DPE: Alberto Pessoa Bastos - Defensor Público-Geral do Estado, pela empresa: Ricardo Luiz dos Santos Castro. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas - Aditivos 2020. São Luis, 17 de novembro de 2020 - João Marcelo do Medeiros Moreira - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2020-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E A EMPRESA BRITO & SOARES LTDA (STERILIZA CORPORATION). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161.187/2020-EMSERH. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2020-GCC/EMSERH CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcos Antônio da Silva Grande - Presidente da EMSERH, CPF: 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH, CPF: 146.492.173-34. **CONTRATADA:** Empresa Brito & Soares Ltda (Steriliza Corporation). CNPJ: 01.469.892/0001-37. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcelo Soares de Brito. CPF: 225.721.713-68. **DO OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 146/2020-GCC/EMSERH, firmado entre as partes em 11/05/2020, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 6 (seis) meses, a contar de 12/11/2020 com término previsto para 12/05/2021. **DO VALOR:** O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 740.802,00 (setecentos e quarenta mil e oitocentos e dois reais). **DA DESPESA:** Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa 4-3-02-03-35 - Serviços de Esterilização de Mat. Hospit-